



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000
CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

Eu, **Ovídio Alves Teixeira**, vereador abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 179 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 001/2026

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, para que proceda estudos no sentido de viabilizar a destinação de adubo orgânico de frango aos vileiros da Vila Rural.

Justificando que a doação de adubo de frango aos vileiros da Vila Rural visa incentivar a produção de hortifrutigranjeiros, promovendo o aumento da produtividade agrícola, a redução de custos de produção e, conseqüentemente, maior economia e sustentabilidade para as famílias beneficiadas.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 20 de Janeiro de 2026.

Ovídio Alves Teixeira
Vereador autor